



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Ementa: *Atualiza o valor da hora aula do Professor P-II, classe I, e dá outras providências.*

I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 57 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer sobre as atribuições orçamentárias e financeiras.

Conforme se vê do texto da matéria, tem como objetivo assegurar aos servidores públicos do Município de Caçu, da categoria Professor P-II, o piso mínimo nacional assegurado pelo Governo Federal. Cujas categoria, com a aplicação da revisão geral anual que foi inferior à majoração do piso nacional, a remuneração ficou inferior ao piso, carecendo, sim da correção/complementação proposta.

Naturalmente, haverá despesas decorrente da matéria, porém harmonizadas com as dotações existentes na Lei Orçamentária vigente, por serem despesas de caráter cotidiano.

Registra-se que os relatórios de impacto orçamentário e financeiro ao Município são de obrigação do Poder Executivo, considerando o natural e possível atingimento da matéria.

Como poderá existir implicação direta à Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando as despesas a ser realizadas, neste ponto RESSALVA essa comissão o DEVER exclusivo do Poder Executivo Municipal em observar os índices e percentuais previstos na citada Lei.

Com as manifestações acima e o respeito ao substitutivo aprovado na Comissão Permanente antecedente, reconhecemos que a matéria, pelos seus próprios fundamentos, é adequada no aspecto orçamentário e financeiro à Municipalidade, podendo, a nosso ver, ser a mesma aprovada.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão, com o respeito ao substitutivo aprovado na CCJR, é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Finanças e Orçamento exara Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2025.

Ver. Alessandro Bessa
Relator